



ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 036/CMPR/2025, DE 01/07/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e Lei orgânica do Município, amparadas pela **RESOLUÇÃO vigente 001/CMPR/2022** e atos da Controladoria geral nº 005/2025, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 020/CM/2014.

RESOLVE:

Art. 1. Deferir e Conceder em caráter de ressarcimento 01 (uma) diárias sem pernoite, no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais), ao vereador abaixo, tendo em vista as devidas despesas comprovadas através dos processos nº 063/CMPR/2025, amparado pelo art.16 da Resolução nº001/2022.

ROBSON MOREIRA DE OLIVEIRA – VEREADOR

CPF. ***.545.***-72

02 (uma) diárias sem pernoite no valor Total de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 01 de julho de 2025.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Rogério Barbosa Rodrigues
Presidente CMPR
2025/2026

FOI FIXADO NO MURAL
DESTA CASA DE LEIS
NO PERÍODO DE
01/07/25 À 01/08/25